

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR UNANIMIDADE

RESIDENTE 09 11- 2

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal nº 285/2022 de 01 de Dezembro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores e Senhoras vereadoras

Eu, TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; VEM REQUERER, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que solicite uma apuração sobre a direção comprometedora, que tem reiteradas vezes causado problemas para os demais servidores, bem como deixando a coleta prejudicada.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, neste sentido a justificativa afirma ainda que os servidores não tem segurança no trabalho por se tratar de um transporte coletor de lixo e não tem como os mesmos usarem cintos e andarem sentados, eles se equilibram no carro em pé, e a depender da velocidade todos correm grave risco de acidentes.

O pedido que ora fazemos, se justifica chamar atenção do condutor do veículo para que dirija com prudência e responsabilidade zelando pela vida dele e dos colegas de trabalho.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, São Miguel/RN, 01 de Dezembro de 2022.

Ver. TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP